



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº. 290, DE 5 DE SETEMBRO DE 1 968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo às exigências dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba do orçamento vigente.

SERVIÇOS URBANOS

728 311 199 - Departamento de Obras e Serviços
Oficina Mecânica

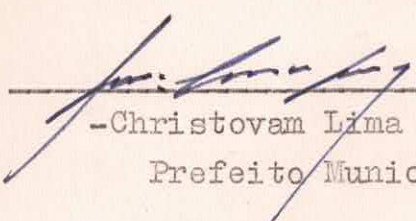
IV - Serv. Extraordinários.....NCr\$130,00

Para:-

Item II - Mensalistas.....NCr\$130,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 5 de setembro de 1 968


-Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal